



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 17, de 07 de janeiro de 2014.

Designa servidor para fiscalização do contrato n° 022/2014.


O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

**Art. 1°** - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato n° 022/2013, oriundo do processo licitatório n° 010/2013, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet através de conectividade IP, de 20 Mbps, full-duplex, por fibra óptica, contemplando instalação, suporte técnico, demais serviços e hardwares necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2°** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2014.

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 923, de 09.01.2014, na pág. 08 e 09.

POR 017/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

